INDICAÇÃO Nº 159/2020
Data: 20 de abril de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal que viabilize medidas e/ou crie programas de apoio econômico para socorrer o pequeno produtor rural e a agricultura familiar no âmbito municipal como ação para combater os efeitos do COVID-19.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, apresentando o pedido destes Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo desenvolva e normatize as ações propostas neste documento, a saber: a viabilização de medidas e/ou programas de apoio econômico para socorrer o pequeno produtor rural e a agricultura familiar no âmbito municipal.

Tais programas e investimentos devem contar com um subsidio mensal de dinheiro a estes produtores rurais como forma de manutenção para o sustento dos mesmos.

Atendimento médico de preferência presencial nas propriedades, com vacinação dos grupos de risco e a devida informação das medidas de prevenção e combate ao Corona vírus.

Outra medida importante seria a de providenciar a vacinação, tratamento veterinário e alimentação dos animais e isso de forma publica, de preferência isentando esses produtores de pagamento e, caso isso não seja possível, que essa cobrança seja postergada e feita de forma parcelada, sem juros e de acordo com a realidade particular de cada agricultor e agricultora familiar.

Cumpre ressaltar que apenas externamos neste documento aquilo que nos vem como demanda dos referidos produtores rurais. E em seu nome apresentamos a presente rogativa.

Ora, referida solicitação advém de muitas conversas e sugestões de várias lideranças deste setor e por ora, apresentamo-las como sugestões.

A proposta em epigrafe vem propor ações efetivas no campo social e econômico à agricultura familiar no âmbito do município de Marechal Rondon.

Consideramos ainda que tais medidas devem ter celeridade na sua viabilização, visto que tem o intuito de preservar vidas rondonenses e socorrer a economia primaria do nosso município.

Dada a importância do assunto, pedimos urgência e efetividade sabendo que todos temos que contribuir para o bem comum dos rondonenses.

Sendo assim, e voltando a enfatizar que se trata de uma medida que visa resguardar a saúde dos rondonenses, e o sustento dos nossos produtores rurais, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de abril de 2020.

RONALDO POHL
Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador